



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Maratáizes - ES, 18 de maio de 2021.

OF./PMM/GP N.º 011/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

Luiz Carlos da Silva Almeida

Presidente da Câmara de Vereadores de Maratáizes-ES

Vimos, **respeitosamente**, cumprimentando-o, encaminhar para esta Colenda Casa de Leis para ciência da **PUBLICAÇÃO** em **Diário Oficial** de 17 / 05/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 2200/2021 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., e posterior determinação deste Insigne, para **arquivamento** de praxe.

Sendo o que se apresenta de relevante no momento, reiteramos nossos protestos de Respeito.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmo.

Sr. LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes

